



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

REGULAMENTO DE BEACH TENNIS FET 2025/26

O Ranking Estadual de Beach Tennis da Federação Espírito-Santense de Tênis será definido por este Regulamento, e composto por todos os torneios constantes das Etapas Oficiais e Circuitos oficializados e supervisionados pela FET/CBT, realizados no Estado do Espírito Santo, que estão incluídos e distribuídos no Calendário do Beach Tennis Capixaba para o ano/calendário de 2025/26, anexo a este Regulamento e definidos na página da FET no Tênis Integrado, conforme a seguir:

Os campeonatos abertos serão regidos pelo presente regulamento em consonância com resoluções, atualizações e normas aprovadas pela Federação Espírito-Santense de Tênis e obedecendo as regras oficiais adotadas pela entidade. São divididos em: Campeonatos Oficiais (realizados diretamente pela FET) e Campeonatos Supervisionados (realizados pelos clubes filiados, academias cadastradas e points de beach tennis).

SUMÁRIO:

1. FILIAÇÃO
 - 1.1. VALOR
 - 1.1.1 DE FILIAÇÃO
 - 1.1.2 DE INSCRIÇÕES
 - 1.2. COMPETIÇÕES
 - 1.3. REGRAS
2. RANKING ESTADUAL DA FET
 - 2.1. VALIDAÇÃO
 - 2.2. PONTUAÇÃO PARA JOGADOR
 - 2.3. PONTUAÇÃO NO RANKING ESTADUAL
 - 2.4. ENQUADRAMENTO DAS ETAPAS
 - 2.5. CRITÉRIOS DE QUALIDADE
 - 2.6. PREMIAÇÕES EXTRAS
3. TORNEIOS HOMOLOGADOS PELA FET
 - 3.1. ESPECIFICAÇÕES
 - 3.2. RESPONSABILIDADE DA FET
 - 3.3. DIVISÃO DE CATEGORIAS
 - 3.4. CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA EM UMA CATEGORIA
4. REGULAMENTO DOS TORNEIOS
 - 4.1. Nº DE INSCRITOS/CATEGORIAS
 - 4.1.1. Nº DE INSCRIÇÕES/CATEGORIAS
 - 4.1.2. Nº DE INSCRITOS/NÚMEROS DE QUADRAS
 - 4.2. DOS CRITÉRIOS DE USO de “ALTERNATE” PARA OS TORNEIOS OFICIAIS
 - 4.2.1 DO CRITÉRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

- 4.3. SISTEMA DE DISPUTA
 - 4.3.1 CATEGORIAS DUPLAS AMADORAS
 - 4.3.2. DUPLAS PROFISSIONAL
 - 4.3.3. OPEN
- 4.4. CRITÉRIO DE DESEMPATE
- 5. ETAPA MASTER
 - 5.1. CATEGORIA DUPLAS
- 6. CÓDIGO DE CONDUTA
 - 6.1. PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA
- 7. ARBITRAGEM
 - 7.1. CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS
- 8. COPA DAS FEDERAÇÕES
 - 8.1. CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÕES
 - 8.2. TRANSFERÊNCIAS
- 9. CASOS OMISSOS

1. FILIAÇÃO

Os tenistas filiados serão aqueles que optarem por pagar a taxa anual da FET.

Estes tenistas poderão se inscrever para participar de qualquer torneio estadual e/ou regional durante o ano. Para se filiar, o tenista deverá fazer seu cadastro no site da www.tenisintegrado.com.br e aguardar a liberação de seu "login" e senha para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da documentação e autenticação de seu cadastro, o tenista terá o acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e então fazer inscrições nos torneios estaduais através do site na página oficial do torneio.

1.1. VALORES

1.1.1 DE FILIAÇÃO

O valor da anuidade/filiação é de R\$ 109,00 (Cento e nove reais) válido até 31/12/2025. As Filiações de 01/08/2025 a 31/12/2025 terão o valor reduzido para R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais). O boleto deve ser emitido através do site www.tenisintegrado.com.br. Quando o atleta for realizar a sua inscrição, em todas as categorias haverá a opção de "avulso" com valor de inscrição diferenciado, para torneios das etapas estaduais. No entanto, somente os atletas filiados e com anuidade em dia, terão seus pontos computados para efeito do Ranking Estadual da FET.

Atletas que optarem por "avulso" NÃO TERÃO os pontos computados para o Ranking Estadual da FET.

Os atletas com a anuidade do BT 2025 adimplente até 31/12/2025, para continuarem a pontuar no Ranking da FET 2025/26 nas etapas a partir de 2026 poderão optar pelo pagamento parcial da anuidade no valor de R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) com vigência de 01/01/2026 até 31/07/2026 disponível no site do Tênis Integrado a partir do mês de dezembro/2025.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

O posterior pagamento da anuidade 2025/26, após o início de um torneio, não terá efeito retroativo, ou seja, não fará com que o atleta recupere os pontos não computados nos torneios anteriores. Ressalta-se que em caso de torneios com número limitado de vagas o beach tennista filiado adimplente terá prioridade sobre o beach tennista não filiado ou filiado inadimplente. Para pontuar no Ranking Estadual da FET 2025/26 o beach tenista tem que estar devidamente filiado e em dia com a anuidade antes do início do torneio e com a finalização do mesmo no site do TI.

Os professores com participação em cursos oficiais da CBT na área de Beach Tennis, e com registro no Conselho competente, que estejam devidamente filiados a FET e em dia com suas obrigações (anuidades) junto ao Departamento Técnico no Departamento de Capacitação da CBT, poderão requerer a isenção da anuidade junto a Federação, enviando a documentação comprobatória para e-mail: presidencia@fet.org.br

Os alunos de escolas públicas (municipais, estaduais e federais) que estiverem devidamente matriculados no ano em que forem cursar poderão requerer a isenção da anuidade da FET, enviando a documentação comprobatória de matrícula para o e-mail: presidencia@fet.org.br

1.1.2 DE INSCRIÇÕES:

Os valores de inscrição serão definidos pelos organizadores das etapas e deverão ser aprovados pela FET, dentro dos valores estabelecidos abaixo. Haverá em todas as etapas desconto para os atletas filiados e em dia com sua anuidade:

As taxas de inscrição em torneios serão:

Torneios Estaduais (filiados)

Taxa Única: R\$ de 119,00 a 199,00

Torneios Estaduais para AVULSOS (sem anuidade)

Taxa Única: R\$ 139,00 a 219,00

Outros Torneios homologados

Valores a serem definidos pelos organizadores.

As inscrições com prazo de pagamento estabelecido, por decisão da FET, nas etapas em que forem implementadas poderão ser lançadas para serem efetivadas (pagas) em até 48 (quarenta e oito) horas após sua realização, e, após o prazo estabelecido, serão canceladas automaticamente via sistema e deverão ser refeitas pelos atletas sob suas inteiras responsabilidades.

O valor de inscrição de torneio organizado ou chancelado pela FET cobre parte do custo operacional de organização do evento.

O pagamento do valor de inscrição dá ao atleta apenas o direito de participar dos jogos programados com uso de quadras, com acesso à água potável, supervisão de arbitragem e fornecimento de bolas.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

O valor de inscrição não inclui o fornecimento de quaisquer outros produtos ou brindes que, quando fornecidos, serão promocionais, contemplando apenas os atletas que se enquadrarem nas regras e requisitos estabelecidos pela organização do evento.

Após o prazo estabelecido pelo organizador na página do torneio para cancelamento da inscrição já paga, o atleta entrará no sorteio das chaves e programação.

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios estaduais da FET nos seguintes casos: a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova; b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova; c) Caso cancele sua inscrição dentro do prazo estabelecido pela organização, e dentro do número de cancelamentos definidos para a etapa. O tenista poderá optar por utilizar o valor pago em sua inscrição com crédito para ser utilizado em futuros torneios da FET ou e reembolso da taxa somente após o fim da etapa, através do e-mail presidencia@fet.org.br.

1.1.2.1 - NÍVEL TÉCNICO/CATEGORIAS:

Um jogador poderá jogar em, no máximo, 3 categorias de duplas (de níveis técnicos IGUAIS), sendo:

1 inscrição em Duplas masc ou fem (Pro, ou A, ou B, ou C, ou D, ou Iniciante, ou Open);
1 inscrição em Duplas Master/Juvenil: 30+, ou 40+, ou 50+, ou 60+, ou Sub-12, ou Sub-14, ou Sub-16, ou Sub-18;

1 inscrição em Duplas mistas (nível técnico ou master ou juvenil)

Não é permitido ao atleta jogar em 2 categorias de níveis técnicos diferentes.
Ex: Masc C e Mista D / Fem A e Mista B / etc ...

O atleta que estiver inscrito nas etapas da FET em desacordo com as normas do Regulamento 2025 atualizado pelos Termos Aditivos aprovados, será automaticamente eliminado da (s) categoria (s) inadequadas, independente da fase da competição em que se encontrar.

Não será permitido jogar 2 categorias de Idades nas duplas MASC ou FEM.

Não será permitido jogar 2 categorias de Mista (nível técnico, master ou juvenil).

5. As inscrições das etapas serão encerradas, preferencialmente, NO MÍNIMO, 05 dias antes do início dos jogos.

O pagamento da anuidade deve ser feito até 02 (dois) dias úteis antes do prazo de encerramento das inscrições para que a taxa anual do atleta seja considerada quitada e a taxa extra de inscrição não seja gerada; **em todos os casos, o boleto da inscrição no torneio respectivo deve ser gerado somente após a compensação bancária do pagamento da taxa anual (anuidade).**



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

1.1.3. DO RATEIO DAS INSCRIÇÕES

A FET repassará ao organizador 80% (oitenta por cento) do valor líquido das inscrições em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização do torneio no sistema Tênis Integrado e envio da nota fiscal correspondente. A flexibilização do percentual da FET poderá ocorrer somente em casos excepcionais, com vistas a viabilizar a realização da etapa, em especial nas Etapas ITF. **As etapas ITFs (International Tennis Federation) serão liberadas pela FET para o organizador mediante o pagamento no valor de no mínimo 10% (dez) por cento do valor total bruto arrecadado com as inscrições da etapa quando do repasse financeiro pelo Concessionário (CBT/ITF).**

O organizador obrigatoriamente deverá divulgar em sua publicação local no dia do evento, as marcas de todos os patrocinadores oficiais da FET, sob pena de não o fazendo, sofrer penalização de multa com retenção de até 20% (vinte por cento) do valor a que fará jus pela organização da etapa.

Do valor de cada inscrição será descontada os encargos da intermediação financeira da empresa Info Esportes administradora do Tênis Integrado e a taxa da emissão de boleto bancário no total de R\$ 9,00 (nove reais).

O valor de inscrição de torneio organizado ou chancelado pela FET cobre parte do custo operacional de organização do evento.

O pagamento do valor de inscrição dá ao atleta apenas o direito de participar dos jogos, com acesso à água potável, supervisão de arbitragem e fornecimento de bolas.

O valor de inscrição não inclui o fornecimento de quaisquer outros produtos ou brindes que, quando fornecidos, serão promocionais, contemplando apenas os atletas que se enquadrarem nas regras e requisitos estabelecidos pela organização do evento.

1.2. COMPETIÇÃO

Os torneios de Beach Tennis da FET (Estadual/Regional) serão disputados no formato de duplas masculinas, femininas e mistas.

Para tentar minimizar eventuais atrasos na programação, cada organizador/clube ou sede deverá obrigatoriamente disponibilizar o número mínimo de 08 (oito) quadras sem iluminação e/ou 06 (seis) quadras com iluminação, árbitro credenciado pela CBT, água e banheiro para realização das etapas FET 2025/26, sendo de sua inteira responsabilidade a definição do número de inscrições permitidas por categorias.

Excepcionalmente, e de acordo com as suas prerrogativas, a FET poderá autorizar a realizar torneios para complementar e viabilizar as etapas do circuito de Beach Tennis locais inscritos com um número mínimo de 04 (quatro) quadras com iluminação, ficando a formatação do torneio a ser homologado posteriormente.

Para os torneios das Etapas FET 2025/26 de Beach Tennis as datas/meses propostos estarão estabelecidos, planejados e confirmados no Calendário da temporada 2025/26



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

somente na página da FET no Tênis Integrado (em “Torneios”), que poderão sofrer alterações e/ou adequações caso sejam necessárias.

1.3. REGRAS VIGENTES

Todos os torneios oficiais disputados no Espírito Santo obrigatoriamente obedecerão às regras vigentes da ITF e CBT, quando da omissão de regras neste Regulamento, serão usadas as regras da CBT subsidiariamente, levando sempre em consideração a Nota Oficial - NO nº 05/2025/CBT do Beach Tennis.

Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Espírito-santense de Tênis cede o seu direito de imagem ao torneio, à organização e à FET.

2. DO RANKING ESTADUAL DA FET

O Ranking Estadual 2025/2026 será formado pela soma dos 10 (dez) melhores resultados que o atleta beach tenista, somente filiado, conquistar durante as etapas oficiais disputadas no ano (calendário “europeu” – agosto 2025 a julho 2026).

Para implantação e adequação ao calendário proposto acima, no ano de 2025/26 serão validadas para efeito de convocação para a Copa das Federações somente etapas realizadas de 01/08/2025 até 31/07/2026, as demais etapas no decorrer do ano de 2026 serão válidas para a convocação da Copa das Federações de 2027 e a seguir nos anos sucessivamente.

O ranking Estadual será dividido por categorias:

Duplas Masculino PRO, A, B, C, D, Iniciante, +30, +40, +50, +60, sub 12, sub 14, SUB 16 e sub 18;

Duplas Feminino PRO, A, B, C, D, Iniciante, +30, +40, +50, +60, sub 12, sub 14, SUB 16 e sub 18;

Duplas Mistas PRO, A, B, C, D, Iniciante, +30, +40, +50, +60, Sub 12, sub 14, SUB 16 e sub 18;

Fica estabelecido o último Ranking Estadual do ano/temporada anterior como base de confecção de chaves para a primeira etapa de competição do ano vigente.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

2.1. DA VALIDAÇÃO DO RANKING

O ranking de Beach Tennis é validado para todos os torneios oficiais FET (Federação Espírito-Santense de Tênis).

Para efeito da premiação dos melhores atletas do Ranking da FET 2025/26, serão computadas e validadas todas as etapas do circuito de 01 de agosto/2025 a 31 de julho/2026, com exceção dos descartes (serão 10 etapas validadas do atleta).

2.2. PONTUAÇÃO PARA JOGADOR

A pontuação do torneio de duplas sempre vai para cada jogador individualmente, ou seja, cada jogador tem sua pontuação independente de sua dupla (fixa ou não).

2.3. PONTUAÇÃO NO RANKING ESTADUAL

A pontuação do torneio irá variar de acordo com o seguinte critério:

Para pontuar no Ranking FET 2025/26 a categoria deverá estar formada com no mínimo de 03 (três) duplas.

2.4. ENQUADRAMENTO DE ETAPAS FET 2025 – 03 GRUPOS DE PONTOS

- GRUPO FET300 (300 pontos): etapa deve atender 12 a 16 critérios de qualidade.

Campeão 300 pontos

Vice-campeão 200 pontos

Semifinal 150 pontos

4ª de final 100 pontos

8ª de final 50 pontos

16ª rodada 25 pontos

1ª rodada 10 pontos

- GRUPO FET200 (200 pontos): etapa deve atender 7 a 11 critérios de qualidade.

Campeão 200 pontos

Vice-campeão 100 pontos

Semifinal 50 pontos

4ª de final 25 pontos

8ª de final 15 pontos

2ª rodada 10 pontos

Fase de Grupos 5 pontos



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

- **GRUPO FET100** (100 pontos): etapa deve atender 5 ou 6 critérios de qualidade.

Campeão 100 pontos

Vice-campeão 50 pontos

Semifinal 25 pontos

4ª de final 15 pontos

8ª de final 10 pontos

2ª rodada 5 pontos

Fase de Grupos 1 ponto

2.5. CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS DE PONTOS

16 critérios de qualidade:

- 1) mínimo de 20 quadras disponíveis;
- 2) mínimo de 6 quadras com iluminação;
- 3) fisioterapia e/ou massagem gratuita para os atletas inscritos;
- 4) camisas para todos os atletas inscritos no torneio
- 5) premiação com troféus e/ou medalhas + brindes para os primeiros e segundos colocados de cada categoria;
- 6) premiação total mínima de R\$ 20.000,00 em dinheiro;
- 7) transmissão ao vivo na TV aberta ou canal do YouTube;
- 8) etapa mundial ITF BT100 ou superior, simultânea;
- 9) água, isotônico e banheiros gratuitos;
- 10) ambulância e equipe de atendimento disponível;
- 11) estacionamento para no mínimo 20 automóveis;
- 12) a) – 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 02 staffs de quadras – Até 100 duplas Inscritas ou 04 QUADRAS;
b) – 01 árbitro geral, 02 árbitros auxiliares e 03 staffs de quadras – Até 150 duplas Inscritas ou 08 QUADRAS;
c) - 01 árbitro geral, 03 árbitros auxiliares e 04 staffs de quadras – Até 200 duplas Inscritas ou 15 QUADRAS;
d) – Acima de 200 duplas Inscritas, a organização da etapa deverá se reportar a FET para definição dos critérios a serem estabelecidos em comum acordo;
- 13) ombrelones/sombrinhas e cadeiras em todas as quadras;
- 14) mesa de frutas e/ou café para os atletas;
- 15) venda de alimentos e bebidas no local do evento
- 16) arquibancada para o público na quadra principal



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

- GRUPO FET ESPECIAL 300 (300 pontos): **ESTADUAL MASTER** (Critérios pela FET)

- Campeão 300 pontos
- Vice-campeão 200 pontos
- Semifinal 150 pontos
- 4ª de final 100 pontos
- 8ª de final 50 pontos
- 2ª rodada 25 pontos
- Fase de Grupos 10 pontos

O(s) atleta(s) que perder(em) por WO, INDEPENDENTE da rodada ou de que tenha(m) vencido alguma partida, terá (ão) pontuação 0 (zero) na etapa para a soma no ranking, ficando sob responsabilidade do organizador estabelecer outro critério para o torneio.

No caso de entrada de Alternate, somente para o atleta faltante será imposto o WO.

Para efeito de pontuação, nas chaves eliminatórias se todas as duplas estiverem colocadas na mesma rodada, os perdedores pontuarão a rodada em questão.

Caso na chave eliminatória tenha (m) dupla (s) em “bye”, e estes perderem na rodada seguinte (bye), estas duplas pontuarão uma rodada anterior. Ex.: a dupla A está de “bye” nas quartas de final aguardando uma dupla vinda das oitavas de final. Se esta dupla de “bye” perder, a mesma pontuará na rodada de oitavas de final.

2.6. PREMIAÇÕES EXTRAS

Para as categorias Amadoras, será oferecido a isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição da categoria para a dupla campeã da etapa, desde que esteja em dia com a sua anuidade, **cuja categoria venha ter no mínimo 03 (três) duplas inscritas e confirmadas**. Esta isenção deverá ser utilizada imediatamente na próxima etapa oficial da FET. Válida exclusivamente para as etapas dentro do ano-calendário vigente, não sendo válida para o ano seguinte. (Ex: venceu a última etapa do ano isenção para a 1ª etapa do ano seguinte, não aplicação da isenção). O atleta deve efetuar sua inscrição normalmente e solicitar a isenção de pagamento através do e-mail: presidencia@fet.org.br

Importante: As isenções valerão somente para os campeões (ãs) com anuidade em dia, caso contrário perderá automaticamente o benefício.

O primeiro e segundo lugar de cada categoria (masculino e feminino) serão premiados como primeiro e segundo lugar do Circuito Estadual de Beach Tennis.

Importante: Para estar apto a tal premiação, os atletas deverão ter participado de no mínimo 04 (quatro) torneios/etapas Estaduais Oficiais da FET.

O organizador da Etapa terá direito a conceder convites/Isenção/WC até o número de 06 (seis) inscrições em cada etapa e a Federação até o número de 03 (três) convites/isenções/WC de inscrições.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

A Federação tem autonomia para deliberar sobre a confirmação das inscrições de atletas nos torneios para posterior quitação do valor, por justificativa fundamentada, sempre que a confirmação dos atletas se der antes da publicação das chaves no site/página no sistema Tênis Integrado, por qualquer erro de sistema na liberação dos boletos/pix para pagamento.

3. TORNEIOS HOMOLOGADOS PELA FET

Todos os torneios e competições realizados no território estadual sejam por organizadoras de eventos e/ou por qualquer outra Entidade que desejem ter seus pontos computados para o ranking da FET deverão obrigatoriamente obter a homologação da FET, caso contrário, serão considerados irregulares e não poderão pleitear a inclusão para computar no ranking Estadual.

3.1. ESPECIFICAÇÕES:

Todos os torneios organizados e/ou homologados pela FET devem atender às especificações exigidas pela FET em seu termo de compromisso (fact sheet) e enviado pelo Departamento de Beach Tennis. Obrigatório a divulgação dos patrocinadores da FET. (modelo anexo). É obrigatório que o organizador inclua a logomarca das instituições FET e CBT nas divulgações de telão, banners, painéis e backdrop.

As Associações/Clubes/Academias que solicitarem antecipadamente datas para realização de qualquer torneio de Beach Tennis da FET, poderão cancelar este pedido com até 60 (sessenta) dias de antecedência do início da etapa. Se o cancelamento ocorrer após o prazo estabelecido, dependendo da justificativa apresentada, o organizador perderá o direito em pleitear uma nova data para realização de etapa no ano vigente e no ano seguinte.

A FET poderá realizar a Etapa Master de Beach Tennis, torneio com o intuito de realizar a premiação dos campeões do ano vigente, neste torneio os atletas já estarão reclassificados para a temporada do ano calendário seguinte.

3.2. RESPONSABILIDADE DA FET

A FET oferecerá aos torneios homologados:

- Divulgação no site da FET;
- Possibilidade de inscrições pelo site oficial da Entidade (cadastro de jogadores);
- Validação da pontuação para o Ranking Estadual de todas as categorias;
- Organização, promoção e produção das etapas estaduais;
- Suporte e divulgação das etapas Estaduais.
- Isenções de Inscrições e WCs:

3.3. DIVISÃO DE CATEGORIAS

Duplas Masculina (DM) (PRO, A, B, C, D, +30, +40, Iniciante, +50, +60, sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18);



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

Duplas Feminino (DF) (PRO, A, B, C, D, Iniciante, +30, +40, +50, +60, sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18);

Duplas Mistas (DX) (PRO, A, B, C, D, Iniciante, +30, +40, +50, +60, sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18);

As categorias por idade poderão inscrever-se em categorias distintas, por exemplo: Infantil + Técnico (PRO, A, B, C, D ou Iniciante)

Os atletas das categorias Master, deverão optar por jogarem Master +30, +40, Master +50 ou Master +60.

Nenhum atleta poderá disputar mais do que 3 categorias em 1 mesmo evento ou em um mesmo final de semana quando o evento for dividido em mais de 1 final de semana.

Quando por solicitação do clube filiado/point ou organizador da Etapa, dentro das condições e formatos previamente aprovados, a FET poderá a seu critério, autorizar a inclusão das categorias "OPEN" como sendo a 4ª categoria, sob responsabilidade e organização do requerente, sem custo para os atletas.

OBSERVAÇÃO: Os atletas que disputam as categorias de "idades" tais como; 30+, 40+, 50+ e 60+, e que completarem 30, 40, 50 ou 60 anos do ano de 2026 e seguintes já vão poder disputar nessas categorias a partir da temporada 2025/26 e sucessivamente nas próximas temporadas. Nas categorias SUBs não terão alterações porquê de acordo com as regras da CBT e FET os atletas já deverão jogar nas categorias correlatas.

3.4. CRITÉRIO DE PROMOÇÃO E PERMANÊNCIA NAS CATEGORIAS

Os atletas não poderão descer de categoria, mesmo no ano seguinte, a não ser por requerimento motivado por critério técnico a ser definido e deferido pela FET. Ao final de cada temporada, os 04 (quatro) primeiros atletas do ranking da categoria D deverão subir, obrigatoriamente, para a categoria C, os 04 (quatro) primeiros atletas do ranking da categoria C subirão, obrigatoriamente, para a categoria B, e os 3 (três) primeiros atletas do ranking da categoria B subirão para a categoria A. Os atletas da categoria A somente subirão para a categoria PRO por solicitação à FET.

No início de cada temporada o atleta poderá optar em subir de categoria, mediante solicitação ao departamento de Beach Tennis da FET explicando os motivos de tal solicitação, como também permanecer na categoria caso não tenha nível técnico para avançar a categoria seguinte, a critério e avaliação da comissão técnica/Diretoria da FET. Todas as solicitações serão analisadas pela Comissão Técnica/Diretoria da FET e poderão serem deferidas ou não.

A qualquer momento caso seja identificado uma incompatibilidade de nível técnico de um atleta ele deverá ser reclassificado de imediato, de acordo com a análise feita pelo Departamento de Beach Tennis/Diretoria da FET.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

Para a categoria Profissional, os atletas que estiverem entre as 400 primeiras posições do ranking da ITF (masculino) ou 200 primeiras posições do ranking da ITF (feminino), serão considerados como Profissionais, desta forma, será obrigatório que jogue na categoria profissional no Circuito Estadual da FET, não podendo jogar as categorias amadoras.

Em decorrência de alterações determinadas pela CBT sobre posicionamento em Ranking para permissão de jogar em categorias amadoras este regulamento seguirá as novas normativas válidas vigentes da CBT.

ATENÇÃO: Os atletas que estejam fora do Ranking ITF 400, que queiram jogar PRO e depois descer para A, ou da A subir para PRO, será permitido somente 1 (uma) mudança de categoria durante o ano. No entanto, assim que for realizada a mudança o atleta chega para a nova categoria com pontuação zerada, não levando os pontos da categoria anterior.

O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano após ter participado de 2 (duas) etapas em 1 (uma) mesma categoria, e ter pontuado para o Ranking Estadual.

O atleta com pontuação no Ranking da ITF deve obrigatoriamente jogar no mínimo na categoria "A" nas etapas da FET.

4. REGULAMENTO DOS TORNEIOS:

4.1. NÚMERO DE INSCRITOS NAS CATEGORIAS:

O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 03 (três) duplas inscritas. Caso uma categoria não tenha número suficiente de inscritos para jogar, os inscritos desta categoria

poderão subir para a categoria imediatamente acima que tiver o número mínimo de inscritos, caso desejarem. Em nenhuma hipótese será permitido descer de categoria.

Nos torneios supervisionados, o organizador deverá obrigatoriamente realizar a Categoria PRO aberta a todos os beach tenistas, com valor de premiação a ser estabelecida pelos próprios organizadores.

As chaves serão sorteadas, preferencialmente, na 3ª feira que antecede o torneio por meio do sistema integrado a ser gerido pela Arbitragem/FET. Todas as chaves serão divulgadas, preferencialmente, no final da tarde desse dia.

A Federação tem a prerrogativa de refazer as chaves dos jogos, somente antes do início de etapa, quando identificar qualquer erro de posicionamento de cabeças de chaves e/ou erro de sistema. Em caso ocorra o refazimento será divulgado na página do torneio antes do início dos jogos.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

4.1.1 Nº DE INSCRIÇÕES/CATEGORIAS

Um jogador poderá jogar em, no máximo, 3 categorias de duplas (de níveis técnicos IGUAIS), sendo:

1 inscrição em Duplas masc ou fem (Pro, ou A, ou B, ou C, ou D, ou Iniciante, ou Open);

1 inscrição em Duplas Master/Juvenil: 30+, ou 40+, ou 50+, ou 60+, ou Sub-12, ou Sub-14, ou Sub-16, ou Sub-18;

1 inscrição em Duplas mistas (nível técnico ou master ou juvenil)

Não é permitido ao atleta jogar em 2 categorias de níveis técnicos diferentes.

Ex: Masc C e Mista D / Fem A e Mista B / SUB12 e mista SUB14 / 30+ e mista 40+ / 40+ e mista 50+ etc ...

O atleta que estiver inscrito nas etapas da FET em desacordo com as normas do Regulamento 2025/26, será automaticamente eliminado da (s) categoria (s) inadequadas, independente da fase da competição em que se encontrar.

Não será permitido jogar 2 categorias de Idades nas duplas MASC OU FEM.

Não será permitido jogar 2 categorias de Mista (nível técnico, master (idade) ou juvenil).

As inscrições das etapas serão encerradas, preferencialmente, NO MÍNIMO, 05 dias antes do início dos jogos.

4.1.2. NÚMERO DE INSCRITOS/NÚMEROS DE QUADRAS:

O organizador da etapa, para minimizar eventuais atrasos na programação dos jogos, deverá obrigatoriamente disponibilizar e informar no fact sheet, o número de quadras de acordo com o número de inscritos, conforme a seguir:

*Até 100 inscritos: 4 quadras com luz ou 10 sem luz;

*de 101 a 150: 6 quadras com luz ou 12 sem luz;

*de 151 a 200: 8 quadras com luz ou 14 sem luz;

*de 201 a 250: 10 quadras com luz ou 16 sem luz;

*de 251 a 300: 12 quadras com luz ou 18 sem luz;

*acima de 301: 14 quadras com luz ou 20 sem luz, acrescentando 2 quadras para cada 50 inscritos mais.

OBS: inscritos = dupla ou simples

4.2. DOS CRITÉRIOS DE ALTERNATE PARA OS TORNEIOS OFICIAIS:

A Federação poderá adotar o critério de “Alternate” para os torneios oficiais sempre que for necessário para se evitar o W.O. de 1ª rodada, e, só será válido somente para a 1ª rodada do torneio.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

Os beach tennistas aptos para utilização do critério de Alternate deverão estar devidamente enquadrados no nível técnico de sua categoria junto a FET para poderem se inscrever em lista própria junto ao arbitro geral do torneio, até 30 minutos antes do início da 1ª rodada da categoria.

Para efetivar a participação como Alternate os tenistas deverão estar prontos para a partida no horário já marcado na programação e efetuar o pagamento no valor da inscrição através de transferência bancária via PIX para a conta da Federação no momento da aceitação de sua entrada na chave, e antes de entrarem em quadra. Chave PIX FET – CNPJ: 27.388.277/0001-12

Havendo vários tenistas na condição de “Alternate” assinando a lista, a ordem de entrada será definida pelo tenista mais bem ranqueado naquela data, e em caso de empate, será realizado um sorteio entre os tenistas aptos. Havendo mais de um W.O de 1ª rodada e apenas um tenista estiver com o nome na lista, ele terá que entrar na vaga do primeiro W.O. da programação da chave de jogos. Em seguida, caso ocorram mais W.O. e existam mais tenistas na lista, poderão os demais classificados e aptos irem substituindo os faltantes na ordem de classificação do critério de “Alternate” estabelecida sempre pelo Ranking Estadual.

Somente nos torneios onde as chaves serão fechadas, teremos a possibilidade de participação dos “Alternates”.

Somente poderão assinar a lista de “Alternates” aqueles tenistas que estiverem na relação de inscritos ou na lista de espera do torneio.

Os “Alternates” que assinarem a lista para tentar jogar o torneio poderão se inscrever nas duplas (quando houver) sem nenhuma restrição, mesmo que não tenham conseguido jogar a prova de simples.

4.2.1 DO CRITÉRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS:

Será permitida a substituição de atletas nas duplas/simples após o término das inscrições até as 20h00 do dia anterior ao início do evento, somente mediante justificativa fundamentada, encaminhada para o árbitro geral e via e-mail para a FET (presidencia@fet.org.br). Caso o evento tenha iniciado, não será permitida em nenhuma hipótese a substituição de atleta.

4.3. SISTEMA DE DISPUTA

4.3.1. CATEGORIAS DUPLAS AMADORAS (A, B, C, D, Iniciante, +30, +40, +50, +60, sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18), sempre de acordo com os critérios FET/CBT:

Os grupos serão montados, preferencialmente, de acordo com a quantidade de duplas inscritas:

- a) 3 ou 5 duplas: todos contra todos (Round Robin)
- b) 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
- c) 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- d) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
- e) 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

- f) 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- g) 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- h) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
- i) 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- j) 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
- k) 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas)
- l) 16 duplas: 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- m) 17 duplas: 5 grupos (3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- n) 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas
- o) 19 duplas: 6 grupos (5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- p) 20 duplas: 6 grupos (4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- q) 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas
- r) 22 duplas: 7 grupos (6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- s) 23 duplas: 7 grupos (5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- t) 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas
- u) 25 duplas: 8 grupos (7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- v) 26 duplas: 8 grupos (6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- w) 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas
- x) 28 duplas: 9 grupos (8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- y) 29 duplas: 9 grupos (7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- z) 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas
- aa) 31 duplas: 10 grupos (9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- bb) 32 duplas: 10 grupos (8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- cc) 33 duplas: 11 grupos de 3 duplas
- dd) 34 duplas: 11 grupos (10 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ee) 35 duplas: 11 grupos (9 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ff) 36 duplas: 12 grupos de 3

O sistema de disputa em categorias amadoras será definido pelo número de inscritos, sendo que não será realizada nenhuma categoria com menos de 03 (três) duplas inscritas.

Em caráter excepcional a FET poderá liberar, a pedido do organizador, que as categorias que não completaram todas as duplas possam ser jogadas com número inferior ao definido no parágrafo anterior.

A forma de disputa será diferente da fase de grupo e da fase eliminatória:

A) Fase de Grupos: um set de até 6 games, havendo empate em 6-6 tie-break de 7 pontos

B) Fase Eliminatória: Melhor de 3 short sets (até 4 games), caso empate em 3x3 será disputado um tie-break até 7 pontos, em caso de empate em sets em 1-1, o terceiro set será disputado um match tie-break até 10 pontos.

Em todas as categorias amadoras os games serão disputados no sistema NO-AD (sem vantagem).



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

Caso aconteça de ter mais duplas inscritas do que o divulgado nas informações do torneio, haverá um “corte”, limitando de acordo com o informado, seguindo o seguinte critério de aceitação:

- 1- Soma de ranking dos atletas das duplas;
- 2- 2 (dois) atletas da dupla filiados;
- 3- 1 (um) atleta da dupla filiado e 1 (um) atleta da dupla não filiado;
- 4- 2 (dois) atletas das duplas não filiados;

Sendo assim, para o cumprimento do item “4”, será realizado um sorteio entre as duplas com atletas não filiados.

Obs.: O número de duplas para as categorias poderá ser inferior a 32 duplas de acordo com a disponibilidade de quadras do organizador, desde que seja divulgada nas informações do torneio em referência na página do torneio.

4.3.2. CATEGORIA PROFISSIONAL

A categoria profissional será disputada em chave eliminatória, com exceção de quando inscrita até *3 duplas*, onde será disputado em grupo (Round-Robin). Em caso de mais de 3 duplas, a fase eliminatória será disputada em melhor de 3 sets de 6 games, com match tie-break de 10 pontos em caso de empate em 1-1. Nos dois primeiros sets, em caso de empate de 6-6 em games, joga-se um tie-break até 7 pontos.

4.3.3. CATEGORIA MISTA

Na modalidade mista, se houver mais de 9 (nove) duplas inscritas confirmadas, a disputa será em chave eliminatória. Se houver até 5 duplas, será todos contra todos em grupo único (Round-Robin). Para 6 ou 7 duplas, a competição será dividida em 2 grupos (2 grupos com 3 duplas ou 2 grupos sendo um com 3 duplas e um com 4 duplas), com as 4 melhores duplas avançando para a semifinal. Acima de 9 (nove) duplas, os jogos da chave eliminatória serão disputados em melhor de 3 short sets (sets até 4 games, com tie-break até 7 pontos em caso de 3x3). Em caso de empate em 1-1, o terceiro set será um match tie-break até 10 pontos. Todos os games serão disputados no sistema NO-AD (Sem Vantagem). A categoria profissional será disputada em chave eliminatória, com exceção de quando inscrita até 7 duplas, onde será disputado em grupo (Round-Robin). Joga-se melhor de 3 sets, sets de 6 games, em caso de empata 1-1 um match tie-break de 10 pontos será jogado. No set, quando houver empate em 6-6 joga-se um tie-break até 7 pontos. A modalidade mista deverá sempre que possível ser disputada em chave eliminatória caso o número de inscritos for maior do que 9 (nove) duplas, ficando a critério e avaliação da organização do evento a definição do formato quanto ao número geral de inscritos na categoria para não impactar na programação dos jogos. Joga-se melhor de 3 short sets, sets até 4 games, em caso de empate em 3x3, joga-se um tie-break até 7 pontos. Em caso de empate em sets 1-1, o terceiro set será disputado em match tie-break até 10 pontos. Todos os games serão disputados no sistema NO-AD (Sem Vantagem).



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

4.3.4. CATEGORIA OPEN

OPEN: joga com rede 1,70m e sets de 4 games. (Regras amadoras).

PROFISSIONAL: joga com rede 1,80m e sets de 6 games. (Regras ITF)

4.4. DOS CABEÇAS DE CHAVE

Os cabeças de “chave” de cada grupo serão escolhidos pelo ranking individual, na modalidade simples, e pela soma dos rankings da dupla, nas categorias em duplas.

Os melhores rankings serão os cabeças de “chave e terão prioridade para integrar os grupos de menor números de atletas ou duplas.

4.4.1. Fase Eliminatória

Os atletas classificados da fase de grupos para a fase eliminatória, serão ordenados como cabeças de chaves seguindo os critérios abaixo:

Caso todos os grupos tenham o mesmo número de duplas:

- 1º Maior número de pontos;
- 2º Melhor saldo de sets;
- 3º Melhor saldo de games;
- 4º melhor ranking;
- 5º sorteio.

Caso os grupos tenham números diferentes de duplas:

- 1º sets average*;
- 2º games average*;
- 3º melhor ranking;
- 4º sorteio.

*Soma dos games/sets ganhos divididos pelos games/sets jogados (soma dos resultados de todos os jogos do grupo) EX: 6x4, 6/10 = 0,6 6x2, 6/8 = 0,75 Average = (0,6 + 0,75)/2 = 0,675

O segundo classificado do grupo vai para sorteio, não podendo ficar posicionado do mesmo lado da chave da dupla que esteve no mesmo grupo na fase anterior. Ex.: 1º A x 2º A. Caso aconteça, o sorteio é refeito.

4.5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação dos grupos realizados, a definição das posições será determinada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

Empate com 2 duplas/atletas`

Confronto direto.

Empate com 3 duplas / atletas

Saldo de sets;

Saldo dos games;

Game average*;

Sorteio



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

*Soma dos games ganhos divididos pelos games jogados (soma dos resultados jogo a jogo do grupo) EX: 6x4, 6/10 = 0,6 6x2, 6/8 = 0,75 Average = (0,6 + 0,75) /2 = 0,675

Se em qualquer momento da aplicação dos critérios de desempate, ocorrer empate entre apenas duas duplas, será decidido no confronto direto.

Exemplo 1:

Dupla A = saldo de 2 games

Dupla B = Saldo de -1 game

Dupla C = Saldo de -1 game

Neste caso o segundo lugar seria decidido por confronto direto.

Exemplo 2:

Dupla A = saldo de 2 games

Dupla B = Saldo de 1 game

Dupla C = Saldo de -3 game

Neste caso, a dupla A, seria o 1º lugar, dupla B o 2º lugar e a dupla C 3º lugar;

As disputas serão ordenadas da seguinte maneira:

Até 5 duplas, será campeão quem tiver vencido mais partidas;

De 6 a 8 duplas classificam os 2 primeiros de cada grupo para a semifinal;

De 9 a 47 duplas, classificam as duas primeiras duplas de cada grupo para jogar a chave eliminatória;

De 48 a 128 duplas, classificam as primeiras duplas de cada grupo para jogar a chave eliminatória
DESEMPATE NO RANKING – Caso haja um empate no ranking (na soma das duplas), o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

1º - dupla que tiver o jogador mais bem ranqueado;

2º - dupla que tiver o segundo jogador mais bem ranqueado, caso o primeiro esteja empatado;

3º - sorteio;

Toda e qualquer divergência identificada pelo arbitro geral em situação de jogo será dirimida de acordo com as regras vigentes estabelecidas pelo Regulamento da FET e em caso de dúvidas ou omissões pelas regras do Departamento de Arbitragem e Regulamento da CBT.

5. ETAPA MASTER (Opcional)

5.1. CATEGORIA DUPLAS

A inscrição para esta etapa será igual às demais, de forma aberta, pelo sistema Tênis Integrado, no entanto, somente participarão da Etapa Master as 8 melhores duplas inscritas, somando o ranking dos atletas de cada dupla. As duplas que ficarem de fora terão o valor da inscrição ressarcido ou ficará de crédito para outro evento.

Para participar da Etapa Master, o atleta deverá ter ranking na categoria na qual estará se inscrevendo.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

O posicionamento nas chaves será de acordo com a soma do ranking individual de cada integrante da dupla. Quanto MENOR a soma, MELHOR a classificação. Por exemplo, uma dupla é formada pelo primeiro e terceiro colocados do ranking, logo somarão 4 ($1^{\circ} + 3^{\circ} = 4$). Já outra dupla é formada pelo segundo e quinto colocados no ranking, então somarão 7 ($2^{\circ} + 5^{\circ} = 7$).

Desta forma, a primeira dupla será cabeça de chave número 1, enquanto a segunda dupla será cabeça de chave número 2. O posicionamento nas chaves será de acordo com a soma das duplas, seguindo os confrontos:

1x8

2x7

3x6

4x5

O cabeça de chave 1 e 2 ficarão na posição 1 e 8, já o cabeça de chave 3 e 4 serão sorteados nas posições 3 e 6. As demais duplas serão encaixadas conforme seus rankings.

Em caso de empate nas somas, a dupla com o atleta de melhor ranking, terá a vantagem.

Somente será aceito como ALTERNATE, atletas devidamente inscritos no prazo de inscrições da Etapa Master.

FORMATO DE DISPUTA

TODAS AS CATEGORIAS

Os jogos serão em chave eliminatória, em melhor de 3 (três) sets, sendo o terceiro set, um match tie break até 10 (dez) pontos;

A etapa Master terá sua pontuação diferenciada, por ser uma etapa especial do circuito FET. Sua pontuação somará no ranking dos atletas para decidir o campeão geral do ano.

Para obter a condição de participar do Master o tenista posicionado no Ranking entre as 08 melhores duplas no masculino e no feminino, deverá ter participado de maneira efetiva em pelo menos 03(três) etapas do calendário FET 2025/26.

Fica estabelecido, que nas etapas realizadas e organizadas pela FET, os atletas 60+, participantes em qualquer categoria, terão desconto de 50% no valor de sua inscrição, sejam esses filiados ou não. Em demais etapas, fica a critério dos organizadores oferecer ou não esse benefício.

6. DO CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta da CBT será utilizado subsidiariamente para aplicação de penalidades até a aprovação do código de conduta da FET para o Beach tennis, e, poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira, a qualquer tempo. Para aplicação do código de



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

- A) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.
- B) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.
- C) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.
- D) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.
- E) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.
- F) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.
- G) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.
- H) Conduta Antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.
- I) Roupas e Acessórios:
Masculino: obrigatório usa de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga;
Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.
- J) É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro ao lado das quadras de jogo.

6.1. PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

1ª Ofensa: Advertência

2ª Ofensa: Perda de Ponto

3ª Ofensa: Perda de Game

Obs. A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral e/ ou Supervisor do Torneio se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

7. DA ARBITRAGEM

A) A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas é de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio, e deverá preferencialmente estar disponibilizada no site da FET até 48 horas antes do início do torneio. Informações sobre a programação poderão ser obtidas no local dos jogos ou no site do Departamento de Beach Tennis da Federação;

B) A arbitragem do torneio ficará a cargo de um árbitro geral, devendo este ser assessorado por árbitros auxiliares e staffs de quadra. Todos deverão ser devidamente



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

aprovados pelo Departamento de Arbitragem/Diretoria da FET e/ou CBT, ficando vetada sua participação no torneio como jogador;

C) O árbitro geral, se necessário for, poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira. Neste caso, o árbitro deverá ter sido aprovado em cursos da CBT/FET, para ter pleno conhecimento das regras;

D) Durante a realização do torneio/etapa, o organizador, árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta;

E) O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição durante a realização do torneio. A falta de árbitro quando obrigatória acarretará a paralisação imediata do torneio;

F) O árbitro geral e seus auxiliares deverão fazer uma súmula auxiliar para cada jogo, onde após deverão lançar os resultados das partidas no sistema tênis integrado, bem como, penalidades aplicadas ou qualquer irregularidade constatada durante a realização da partida, quando houver árbitros de cadeira. Estas súmulas serão documentos hábeis e deverão ser colocados à disposição do Departamento de Beach Tennis e/ou Comissão Técnica da FET quando solicitados;

G) No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar ao Departamento de Beach Tennis e/ou Comissão Técnica da FET, através de formulário próprio, a penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades;

H) O nome do árbitro geral será divulgado no calendário de torneios e provas e deverá estar destacado no sistema tênis integrado na página principal do torneio;

I) Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância de 15 minutos, é obrigação do árbitro geral informar ao tenista presente, sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o árbitro geral tem o direito de solicitar ou obrigar o tenista presente a esperar mais do que previsto em regulamento. Após a aplicação do WO pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores;

J) Número mínimo para atuação; 01 de árbitro geral, 01 arbitro auxiliare e 02 staffs de quadra;

K) Somente cabe ao Árbitro Geral e/ou Organizador alterar a programação de jogos durante o torneio. Em nenhuma hipótese os atletas poderão remarcar, por conta própria, horários pré-divulgados de seus jogos. Caso haja necessidade extrema, esta alteração deverá ser autorizada pelo árbitro geral do torneio. Caso seja remarcado pelos atletas, sem autorização do Árbitro Geral, os jogos realizados perderão valor de resultados;

L) Somente o Árbitro Geral do torneio poderá, quando necessário, alterar jogos para o dia seguinte ou qualquer outro dia, outra quadra ou outro local. O mesmo tem autonomia para realizar este procedimento a qualquer momento que entender necessário, sem interferência dos atletas, técnicos ou dirigentes;

M) Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, até mesmo no meio da rodada se esta houver sido iniciada com um determinado formato, caberá ao Árbitro Geral a decisão da



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

mudança. O formato de disputa deverá ser o aprovado pela CBT para esses casos até a regularização das rodadas. Não serão permitidos em nenhuma circunstância jogos entre 24h00min e 6 horas da manhã. Em casos extremos (condições climáticas, grandes atrasos dos jogos, etc), caberá ao Árbitro Geral a decisão de alterar os jogos para horários alternativos;

N) De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Mesa de Arbitragem", através de sistema de som ou por voz e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do atleta em quadra, a partir da chamada do jogo. Será declarado perdedor o tenista que se apresentar em quadra após esse período de tolerância.

7.1. CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo jogador (a), ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pelas Federações de Tênis (FET), declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais (CBT e ITF).

É de responsabilidade dos atletas de beach tennis o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido.

8. DA COPA DAS FEDERAÇÕES/CBT:

Cabe ao Presidente da FET, juntamente se necessário for, com o Departamento ou Coordenação de Beach Tennis, convocar os atletas para a Copa das Federações CBT.

8.1. CONVOCAÇÕES/CRITÉRIOS:

- 1- Fica decidido que para a Copa das Federações 2026, serão convocados para as Categorias Amadoras 03 (três) atletas do beach tennis (masculinos e femininos) de acordo com o Ranking da FET;
- 2- A equipe que representará o ES na Copa das Federações poderá contar com até no máximo 03 (três) atletas de acordo com o Regulamento CBT para a competição. O quarto atleta poderá, a critério da FET, integrar a equipe como convidado para participar do evento e integrar à equipe da sua categoria.
- 3- As futuras convocações quer por desistência ou declínio de atletas já convocados estão estabelecidas nos “critérios para convocação de atletas para a Copa das Federações” adiante:



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

Caso algum atleta convocado peça dispensa ou opte por jogar em outra categoria (caso seja de acordo com o regulamento) e decidido com autorização da FET, ou seja, convocado para outra categoria, a convocação no lugar deste seguirá o próximo do ranking até a 4ª colocação para preenchimento da vaga, após, para a convocação será usado o critério técnico.

Em caso de empate em pontos no Ranking a decisão da vaga será feita pelos critérios definidos adiante.

Caso durante o circuito haja alguma categoria não disputada, e, portanto, não tenha Ranking para convocação de atletas, a convocação desta categoria será de acordo com critério técnico do capitão da equipe e homologado pela Diretoria da FET desde que os atletas se enquadrem no regulamento da competição. Esta convocação, portanto, não seguirá nenhuma ordem de ranking (ITF/CBT/FET) ou categoria. O capitão da equipe /Diretoria da FET poderá escolher qualquer atleta filiado a FET, participante ou não do Ranking do ano.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS PARA COPA DAS FEDERAÇÕES/CBT que deverá ser disputada em 2026:

Serão convocados para formação da equipe que representará o Estado do Espírito Santo na Copa das Federações 2026, caso inexistir impedimento disciplinar ou de outra natureza e conotação aferida pela FET, o (a) beach tennista:

EQUIPE MASCULINA:

- 1º colocado do Ranking Estadual para 1ª vaga;
- 1- 2º colocado do Ranking Estadual para a 2ª vaga;
- 2- 1º colocado masculino do Ranking Estadual de Mista para a 3ª vaga ou remanescente); declínio do anterior, até próximo colocado na sequência e em condições de jogo apenas para a 3ª vaga (não remanescente);
- 3- 1ª suplência - 3º colocado do Ranking Estadual - (p/3ª vaga ou remanescente); declínio do anterior;
- 4- 2ª suplência - 4º colocado do Ranking Estadual - (p/3ª vaga ou remanescente); declínio do anterior;

Convoca-se até o 4º colocado do Ranking Estadual - (para preencher as 03 (três) vagas e completar a equipe) caso necessária a convocação por declínio dos demais anteriormente convocados;

O preenchimento das demais vagas remanescentes para completar a equipe, ou seja, a partir da quinta convocação do atleta, a vaga será preenchida por critério técnico da Diretoria/Comissão Técnica da FET;



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

OBS: Em caso de empate nas colocações de lugares no Ranking, o critério para o desempate será o seguinte:

- 1º - maior nº de etapas FET disputadas no ano
- 2º - nº de participação efetiva na Copa das Federações;
- 3º - idade (maior);

EQUIPE FEMININA:

- 1- 1ª colocada do Ranking Estadual - (1ª vaga);
- 2- 2ª colocada do Ranking Estadual - (2ª vaga);
- 3- 1ª colocada feminina do Ranking Estadual de Mista para a 3ª vaga ou remanescente); declínio do anterior, até próxima colocada na sequência e em condições de jogo apenas para a 3ª vaga (não remanescente);
- 4- 1ª suplência - 3ª colocada do Ranking Estadual - (p/3ª vaga ou remanescente); declínio da anterior;
- 5- 2ª suplência - 4ª colocada do Ranking Estadual - (p/3ª vaga ou remanescente); declínio da anterior;

Convoca-se até a 4ª colocada do Ranking Estadual - (para preencher as 03 (três) vagas e completar a equipe) caso necessária a convocação por declínio das demais anteriormente convocadas;

O preenchimento das demais vagas remanescentes para completar a equipe, ou seja, a partir da quinta convocação do atleta, a vaga será preenchida por critério técnico da Diretoria/Comissão Técnica da FET;

OBS: Em caso de empate nas colocações de lugares no Ranking, o critério para o desempate será o seguinte:

- 1º - maior nº de etapas FET disputadas no ano;
- 2º - nº de participação efetiva na Copa das Federações;
- 3º - idade (maior);

A FET de acordo com suas prerrogativas estatutárias poderá convocar por nível técnico quaisquer outros atletas para integrar as categorias e completar a equipe do ES.

Inexiste, *a priori*, estabelecimento de quem será o atleta número 1 ou 2 da equipe que entrará jogando em quadra para representar o Espírito Santo, tal circunstância será realizada após os treinos de equipe para a Copa das Federações, por intermédio do delegado/capitão da equipe e/ou Comissão Técnica da FET.

Caso o atleta convocado infrinja qualquer regra do código de conduta/ética da FET para a Copa das Federações durante sua participação no evento, será suspenso de ser convocado no ano seguinte em qualquer categoria.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

O atleta que for convocado para representar o Espírito Santo na Copa das Federações e participar efetivamente do evento receberá o bônus de 50 (cinquenta) pontos no Ranking Estadual, somente na categoria em que foi convocado.

Em caso de resultado de WO na Dupla, o atleta causador não receberá os pontos de bonificação em sua categoria.

A Federação de acordo com a conveniência, e na falta de realização das etapas previstas, poderá realizar uma seletiva estadual como critério para convocação de vagas para participação na Copa das Federações. A data de corte para convocação dos atletas será estabelecida pela FET no decorrer do ano e em conformidade com o calendário da CBT/FET;

O apoio/aporte financeiro da FET e os custos com diárias, passagem aérea e a logística para deslocamento, caso haja condições financeiras favoráveis serão divulgados em data oportuna e/ou no ato da convocação.

Os atletas convocados fazem parte da equipe da categoria. Sua convocação não garante que o atleta tenha que jogar alguma partida ou ser titular da equipe. Todos fazem parte da equipe do ES, e a formação das duplas será decidida em conjunto com a comissão técnica e/ou capitão da equipe.

Para todo atleta convocado a participar da Equipe que representará o Espírito Santo na Copa das Federações de Beach Tennis é obrigatória a concordância e assinatura do termos contidos no Código de Conduta da FET.

CATEGORIA PROFISSIONAL:

1- Os 4 primeiros atletas do beach tennis (masculinos e femininos) do ranking ITF **filiados a FET** (Ver enquadramento pelo Regulamento CBT válido para Copa das Federações);

IMPORTANTE:

Os atletas convocados fazem parte da equipe da categoria. Sua convocação não garante que o atleta tenha que jogar alguma partida ou ser titular da equipe. Todos fazem parte da equipe, e a formação das duplas será decidido em conjunto com a comissão técnica e/ou capitão da equipe.

8.2. TRANSFERÊNCIAS

O atleta que solicitar transferência por outro Estado deverá solicitar nova transferência para a FET, dentro dos prazos estabelecidos pela CBT para assim, estar apto a disputar as etapas estaduais valendo pontuação para o ranking.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

9. CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Presidente, pelo Gerente Geral, pelo Coordenador do Departamento de Beach tennis e de Arbitragem da FET, e será uma decisão definitiva a questão correspondente sob análise.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com um representante da FET caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico de Beach Tennis.

As regras e normas regulamentares do Beach Tennis constantes do regulamento da CBT vigente à época deverão ser consideradas subsidiariamente para complementar e suprir eventuais questionamentos ou omissões nos critérios utilizados neste Regulamento pela FET.

As regras válidas e aprovadas nos regulamentos homologados e publicados pela CBT e pela ITF serão utilizadas subsidiariamente para dirimir eventuais questionamentos que não estão contidos neste regulamento.

10. APROVAÇÃO

Regulamento atualizado, revisado e aprovado pela FET em 15/08/2025.

José Roberto Rangel
Presidente da Federação Espírito-santense de Tênis – FET
Gestão 2025/2028



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

Fundada em 06 de junho de 1975

C.N.P.J 27.388.271/0001-12

- PREMIAÇÃO DOS DESTAQUES/RANKING ESTADUAL MELHORES DO ANO:

Serão premiados os atletas beach tennistas ranqueados e federados à FET/CBT, conforme critério previamente definido e descrito abaixo:

✓ **Ranking FET (Beach Tennista - Infanto-Juvenil):**

1º, 2º e 3º melhor colocado do Ranking Estadual /FET;

✓ **Ranking FET de Beach Tennis (demais categorias):**

1º, 2º e 3º colocados no Ranking da FET, todas as categorias.

OBS: Em caso de empate nas colocações após a finalização das Etapas para definição dos 03 (três) primeiros lugares no Ranking, o critério para o desempate será o seguinte:

1º - maior nº de Etapas disputadas no ano;

2º - participação na Copa das Federações;

3º - idade maior;

Caso ocorra empate entre atletas no 1º lugar, após a definição do desempate, o perdedor passará automaticamente para o 2º lugar no Ranking e assim, com outras colocações sucessivamente.

Para obter a condição de participar da Premiação dos Melhores do Ranking anual da FET o beach tenista filiado e em dia com a anuidade deverá ter participado de maneira efetiva na categoria em pelo menos 04(quatro) etapas do calendário da FET 2025/26.

Para fins de premiação dos atletas melhores do Ranking 2025/26, todas as etapas do calendário da FET serão utilizadas para contagem dos pontos do Ranking de BT 2026, levando em consideração somente os 10 (dez) melhores resultados alcançados pelo atleta filiado e validados de agosto a julho.

*(A premiação a ser entregue aos melhores do ano será definida pela Federação Espírito-Santense de Tênis).

Vitória/ES, 15 de agosto de 2025
FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS